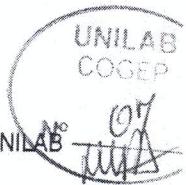




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB



**A
PORTARIA GR Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

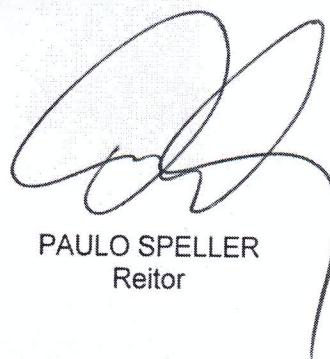
O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000077/2011-27

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **PAULA LIMA SOMBRA**, matricula SIAPE nº 1830466, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 15 de dezembro de 2011.

Publique-se.



PAULO SPELLER
Reitor